Prefeitura Municipal de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Chopinzinho

E-mail: codep@dallanet.com.br Rua Santos Dumont, 533

Paraná

DECRETO Nº 053/2000 - de 07 de agosto de 2000.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97, de 05 de maio de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, de Chopinzinho:

- LUIZ PASQUALLI Representante da Prefeitura Municipal;
- GUILHERME J. CASAGRANDE Representante da EMATER-PR, local;
- OSNI MELOTTO Representante da Associação Central de Produtores;
- VALENTIN PIAIA Representante da Associação Central de Produtores;
- VILMAR BATTISTUZ Representante da Associação Central de Produtores;
- ROBERT FUCKS Representante da Associação Central de Produtores;
- HILIS GOMES DE ALMEIDA Representante da Comissão Municipal de Solos e Águas;
- DELAIR AMBROSINI Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- DIRCEU CENI Representante da Associação Comercial e Industrial;
- JORGE LUIZ CANTERLE Representante da Cooperativa Agrop. Sudoeste;
- JOÃO V. FORTUNA Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- VILSON A. ZUFFO Representante do Sindicato Rural;
- SOELI DE COL Representante da Associação das Mulheres Rurais AMR.

Art.2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 1.441/97 de 05 de maio de 1997.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHÓPINZINHO, PR, 07 de agosto de 2000.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 07 de agosto de 2000.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete

> > Publicado no Jornal de Beltrão n.º 1.803 de 08/08/20 pg n.º 14